

DECRETO n. 00017/2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IATI, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, tendo em vista a autorização contida no Inciso I do Art. 1. da Lei Municipal de n. 391/2014 de 13/08/2014, e no Art. n. 43 da Lei Federal n. 4.320 do dia 17 de março de 1964.

DECRETA:

Art. 1. - Fica aberto no corrente exercício, créditos suplementares na importância de R\$ 940.000,00 (NOVECENTOS E QUARENTA MIL REAIS) para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

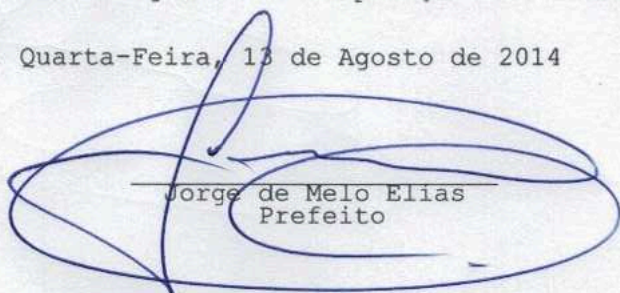
Total do Departamento.....	R\$ 0,00
Total de Suplementações.....	R\$ 0,00

Art. 2. - A abertura do crédito adicional suplementar de que trata o artigo anterior, correrá por conta dos seguintes recursos:

Art. 3. - O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4. - Revogam-se as disposições em contrário.

Iati, Quarta-Feira, 13 de Agosto de 2014



Jorge de Melo Elias
Prefeito